



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 155/2024
05 de junho de 2024

CERTIFICO que na data **05/06/2024** foi publicado no Placar Oficial (x) / Site () deste Município o(a) **Decreto** de nº **155** do dia **05/06/2024**.

Piracanjuba-GO, 05/06/2024.


Secretário de Administração

Dispõe sobre exoneração da secretária municipal de Assistência Social como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, incisos I e IX, e artigo 91, ambos da Lei Orgânica do deste Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a cidadã **ELLEN REZENDE DE LIMA MENESES**, inscrita no CPF sob o nº **222.753.508-37**, do exercício do cargo de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024. (05/06/2024).


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba